



TERMO DE REFERÊNCIA

OBJETO: A presente licitação tem por objeto o REGISTRO DE PREÇOS para contratação de empresa para prestação de serviços de transporte, mediante disponibilização de ônibus, para atender aos usuários da Secretaria Municipal de Assistência Social e os programas a ela vinculados, mediante solicitação, de acordo com as características mínimas e especificações constantes do Anexo "C" do Edital.

Obs: Deverá ficar a cargo da proponente (vencedora) todas as despesas relacionadas ao transporte de passageiros, tais como: mecânica, combustível, lubrificantes, filtros, diária de motorista, seguros entre outros encargos da empresa e de seus funcionários.

DADOS DOS SETORES E SERVIDORES DEMANDANTES

Nome: Cassiane dos Santos Cunha	Setor: Secretaria Municipal de Assistência Social
Justificativa: A contratação do referido serviço se dá em razão dos constantes eventos que são realizados através dos programas atualmente vigentes na Secretaria de Assistência Social, para que seja possível o transporte dos usuários desta secretaria que por vezes não possuem recursos de locomoção até o local onde os eventos são realizados.	

DESCRIÇÃO DOS ITENS A SEREM ADQUIRIDOS

Item	Material/Serviço	Unid. medida	Qtd licitada	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
1	39181 - SERVIÇOS DE TRANSPORTE VIA ÔNIBUS, COM NO MÍNIMO 40 OLUGARES, EM VIAS ASFALTADAS E INTRAESTADUAIS - POR KM RODADO	KM	46.000	9,96	458.160,00
Total Geral					458.160,00

DOS PRAZOS E LOCAIS DE ENTREGA

I – Os serviços adjudicados deverão ser realizados, quando solicitados de imediato, mediante a disponibilização de ônibus, assim que se fizer necessário (de segunda a domingo). Para o transporte fora de domicílio o ônibus deverá estar dentro das exigências (CONTRAN, ANTT, DETRAN e outros órgãos regulamentadores que couberem ao serviço).

DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

I - A Prefeitura de Abelardo Luz efetuará o pagamento do objeto desta licitação no prazo de até 30 (trinta) dias após a data de apresentação das respectivas notas fiscais, devidamente atestadas pelos servidores responsáveis pelo recebimento dos materiais.

8.2 - As despesas decorrentes da aquisição do objeto da presente Licitação correrão por conta das dotações específicas da Secretaria Municipal de Assistência Social previstas na Lei Orçamentária Anual para o exercício financeiro de 2023/2024.

2 - 3 . 13001 . 8 . 244 . 804 . 2.56 . 0 . 339000 Aplicações Diretas

3 - 3 . 13001 . 8 . 244 . 804 . 2.56 . 0 . 339000 Aplicações Diretas

4 - 3 . 13001 . 8 . 244 . 804 . 2.56 . 0 . 339000 Aplicações Diretas

5 - 3 . 13001 . 8 . 244 . 804 . 2.56 . 0 . 339000 Aplicações Diretas

236 - 3 . 13001 . 8 . 244 . 804 . 2.56 . 0 . 339000 Aplicações Diretas

267 - 3 . 13001 . 8 . 244 . 804 . 2.30 . 0 . 339000 Aplicações Diretas

6 - 3 . 13001 . 8 . 244 . 804 . 2.56 . 0 . 339000 Aplicações Diretas

7 - 3 . 13001 . 8 . 244 . 804 . 2.56 . 0 . 339000 Aplicações Diretas

231 - 3 . 13001 . 8 . 244 . 804 . 2.160 . 0 . 339000 Aplicações Diretas

272 - 3 . 13001 . 8 . 244 . 804 . 2.56 . 0 . 339000 Aplicações Diretas

203 - 3 . 13001 . 8 . 244 . 804 . 2.30 . 0 . 339000 Aplicações Diretas

244 - 3 . 13001 . 8 . 244 . 804 . 2.56 . 0 . 339000 Aplicações Diretas

10.3 - No pagamento do quilômetro rodado, à empresa Contratada, o contratante se isenta de qualquer



pagamento de diária ao motorista, peças de reposição do veículo, manutenção, combustível e qualquer outra despesa que vir a incidir sobre o serviço prestado.

DAS OBRIGAÇÕES:

DA PROPONENTE/CONTRATADA:

- I – Dispor do objeto da presente Ata, na sede do Município, sempre no tempo exato que o CONTRATANTE necessitar;
- II – Promover todas as ações para a boa execução e eficiência do objeto contratado, principalmente no cumprimento de todas as normas e exigências legais de segurança;
- III – Dispor, de imediato, as quantidades integrais especificadas nas requisições, ou mediante autorização de servidor público responsável;
- IV – É de obrigação da CONTRATADA o pagamento de tributos que incidirem sobre o objeto contratado, em qualquer esfera;
- V – São de inteira responsabilidade da CONTRATADA as obrigações trabalhistas decorrentes da execução do presente, incluídas as sociais, bem como todas as obrigações tributárias e acessórias decorrentes do cumprimento do Contrato;
- VI – A CONTRATADA responsabiliza-se pelo pessoal necessário para a execução do presente, despesas decorrentes de salários, seguros, transportes, manutenção da estrutura e demais encargos, impostos e as obrigações sociais para a manutenção de seus empregados ou prepostos, inclusive perante a justiça do trabalho;
- VII – Arcar com eventuais prejuízos causados ao CONTRATANTE e/ou a terceiros, provocados por ineficiência ou irregularidades cometidas por seus empregados, filiados ou prepostos, na prestação dos serviços contratados;
- VIII – Pela emissão da Nota Fiscal e impostos sobre a mesma;
- IX – Permitir que os prepostos do CONTRATANTE inspecionem a qualquer hora e tempo o andamento do objeto contratado;
- X – Fornecer ao CONTRATANTE sempre que solicitadas informações e/ou esclarecimentos necessários;
- XI – Cumprir e fazer cumprir as demais cláusulas e condições previstas na presente ata;
- XII – Executar o objeto de modo plenamente satisfatório e de acordo com as determinações do Município;
- XIII – Manter durante todo o prazo de vigência contratual, as condições da habilitação e qualificação compatíveis com a obrigação assumida;
- XIV – Entregar os produtos, objeto da presente Ata, mediante requisição, nos locais determinados pelo CONTRATANTE.

DA LICITANTE/CONTRATANTE:

- I – Apresentar requisição, indicando o fornecimento ou a aquisição e o local para entrega, quando necessário;
- II – Promover através de seu representante, o acompanhamento e fiscalização dos produtos ou serviços fornecidos ou adquiridos, sob os aspectos quantitativo e qualitativo, anotando em registro próprio as falhas detectadas e comunicando para a CONTRATADA as ocorrências de quaisquer fatos que, a seu critério, exijam medidas corretivas por parte daquela;
- III – Cumprir as obrigações econômico-financeiras previstas nas cláusulas Primeira e Terceira da presente;
- IV – Esclarecer as dúvidas que lhe forem apresentadas;
- V – Cumprir e fazer cumprir o disposto nas cláusulas desta Ata.

Abelardo Luz – SC, em 02 de Agosto de 2023.

SECRETARIA SOLICITANTE	ASSINATURA DO RESPONSÁVEL
Nome: Cassiane dos Santos Cunha Setor: Secretaria Municipal de Assistência Social	

FISCAIS DO CONTRATO	
Secretaria Municipal de Assistência Social	Cristian Rodrigo de Souza